



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 226/2024

Dispõe sobre a exoneração para o cargo em comissão de DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.296/2022, Lei Estadual nº 9.986/2023, Lei Federal nº 14.113/2020 e Decreto nº 390/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital nº 001/2023 PSS/SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 31 de outubro de 2023 - Edição 3363, e na conformidade da PORTARIA Nº 014/2024-SEMED, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de julho de 2024. Edição 3531, que HOMOLOGOU o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR e dar **CUMPRIMENTO NOS TERMOS DOS ITENS 8.1 E 8.2, DO EDITAL Nº001/2023 – SEMED.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de julho de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

